

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Livia Arruda Castro Praça	Perita Criminal	300.336-1-2
Samyra Maria Vieira Brasil Rocha	Perita Legista	168.057-1-8
Verbena Matos Cortez	Médica Perita Legista	198.076-1-4
Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira	Perita Criminal	300.129-1-7
Saulo Carneiro Cardoso	Auxiliar de Perícia	300.341-0-4
Janiele Nogueira da Silva	Perita Criminal	300.329.3-4
Adriana de Moraes Correia	Perita Legista	168.062 - 1 - 8
Hilania Valéria Dodou Lima	Perita Legista	300.324-7-0
Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	Perita Legista	300.118.1-3

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.
Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2026. - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento disposto no art.150, § 1º, inciso III da Lei nº12.124, de 6 de julho de 1993 – Estatuto da Polícia Civil, que rege os cargos da atividade pericial, no art. 5º, inciso XIII do Decreto nº 30.485/2011, e na Lei 14.055, de 7 de janeiro de 2008, que instituiu a Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE; CONSIDERANDO que o reconhecimento ao servidor constitui forma de agradecer e valorizar o desempenho de suas funções; CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo servidor FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula funcional nº 3003301-9, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DA PERÍCIA FORENSE DE CRATEÚS – CEGECR, notadamente pela eficiência e comprometimento ao prestar apoio técnico especializado à CTI, contribuindo significativamente para o fortalecimento da infraestrutura tecnológica desta instituição e compartilhando seus conhecimentos técnicos para auxiliar a CTI na configuração e instalação dos firewalls recentemente adquiridos pelo órgão CONSIDERANDO a importância de se reconhecer publicamente o trabalho desempenhado, por meio da Gestão Superior da Perícia Forense; RESOLVE: **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL** da Perícia Forense do Estado do Ceará, pelo excelente serviço prestado. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA**, Perito Criminal, matrícula: 300.016-6-4, **DANIEL MONTEIRO TABOSA**, Perito Criminal, matrícula: 000.117-1-1, **DENILSON RODRIGUES BATISTA**, Perito Criminal, matrícula: 300.016-9-9, **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Perito Criminal Adjunto, matrícula: 108.712-1-2, **JUCELINO TALEIRES FILHO**, Perito Criminal, matrícula: 300.334-1-8, **RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA**, Perito Criminal, matrícula: 300.018-0-X, **RONALDO MORAIS FERNANDES**, Perito Criminal, matrícula: 000.140-1-X, **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, Perita Criminal Adjunta, matrícula: 012.978-1-3, **VINÍCIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, Perito Criminal, matrícula: 300.263-1-4, lotados na Sede da Perícia Forense, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário no Núcleo de Perícia de Patrimônio e vida – NUPAV, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº028/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL			
Bruno Alves Sousa da Silva	300.016-6-4	Perito Criminal Classe A	07/12: 19:00 as 07:00	2	39,07	R\$ 78,14			
			13/12: 19:00 as 07:00	46 (Adicional de 30%)	50,79	R\$ 2.336,34			
			20/12: 19:00 as 07:00						
			25/12: 19:00 as 07:00						
Daniel Monteiro Tabosa	00.117-1-1	Perito Criminal Classe B	05/12:19:00 as 07:00	22	Subtotal	R\$ 2.414,48			
			12/12:19:00 as 07:00	39,07	R\$ 859,54				
			16/12:19:00 as 07:00	26 (Adicional de 30%)	50,79	R\$ 1.320,54			
			22/12:19:00 as 07:00						
Denilson Rodrigues Batista	300.016-9-9	Perito Criminal Classe A	05/12: 07:00 as 19:00	29	Subtotal	R\$ 2.180,08			
			11/12: 07:00 as 19:00	39,07	R\$ 1.133,03				
			26/12: 19:00 as 07:00	7 (Adicional de 30%)	50,79	R\$ 355,53			
Ireudo Pereira de Oliveira	108.712-1-2	Perito Criminal Adjunto Classe D	04/12:07:00 as 19:00	18	Subtotal	R\$ 1.488,56			
			09/12:19:00 as 07:00	6 (Adicional de 30%)	45,59	R\$ 820,62			
Jucelino Taleires Filho	300.334-1-8	Perito Criminal Classe A	29/12: 07:00 as 19:00	24	Subtotal	R\$1.178,04			
			31/12: 07:00 as 19:00	6	39,07	R\$ 937,65			
			18/12: 19:00 as 07:00						
Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	300.018-0-X	Perito Criminal Classe A		6 (Adicional de 30%)	39,07	R\$ 234,42			
Ronaldo Morais Fernandes	000.140-1-X	Perito Criminal Classe B	30/12 19:00 as 07:00	6	Subtotal	R\$ 539,16			
				6 (Adicional de 30%)	39,07	R\$ 234,42			
Sônia Maria da Silva Moreira	012.978-1-3	Perita Criminal Adjunta Classe D	13/12: 19:00 as 07:00	48	Subtotal	R\$ 2.188,32			
			17/12: 07:00 as 19:00	12 (Adicional de 30%)	59,27	R\$ 711,24			
			24/12: 07:00 as 19:00						
			26/12: 07:00 as 19:00						
Vinícius do Nascimento Aguiar	300.263-1-4	Perito Criminal Classe B	31/12: 07:00 as 19:00						
Subtotal					R\$ 2.899,56				
					50,79	R\$ 609,48			
					Subtotal				
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 12.786,17				

*** **

PORTARIA Nº033/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** de reforço operacional do servidor **JARBSON DE SOUSA BARBOSA**, matrícula 300.342-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé – CEGECN, que esteve como apoio no fechamento de escala, no dia 16/12/2026 entre as 07:00 às 19:00 e dia 22/12/2026 das 07:00 às 19:00, conforme anexo único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de janeiro de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

